

**PORTARIA Nº 352/2022**

**DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,


**RESOLVE:**


Art. 1.º Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), a partir de 23/11/2022, o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora Sra. **Walkiria Luiz Silva**, ocupante do cargo de Professora II – Nível II, matrícula nº 193687-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº 227 de 28/07/2022, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 10 de novembro de 2022.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
MARA SANTOS MARINHO VIEIRA  
Sec. Mun. Administração e Planejamento  
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal  
de Tucumã, em 10/11/2022.